



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 62/2024

Processo Número: **5900/2024** | Data do Protocolo: 15/03/2024 15:06:25



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330031003000350034003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

Pela presente Moção, amparada no artigo 154 do Regime Interno, vimos conclamar a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo a que manifeste MOÇÃO DE REPÚDIO contra o pedido do vereador Arselino Tatto de um minuto de silêncio pelas pessoas mortas pela PM na Baixada Santista.

Esta moção tem por objetivo protestar e repudiar a fala do vereador Arselino Tatto, na abertura da sessão plenária da Câmara Municipal de São Paulo no dia 13 de março de 2024: "Um minuto de silêncio para os inocentes assassinados durante essas operações na Baixada Santista e na cidade de São Paulo". Milton Leite, presidente da Câmara de São Paulo, se opôs ao pedido, que não foi realizado.

Importante destacar que os Policiais Militares trabalham na Operação Verão, no Litoral de São Paulo, protegendo os moradores e turistas, combatendo o crime e levando mais segurança aos comerciantes, visto que a Baixada Santista foi dominada pelo crime organizado. Os servidores públicos atuam em nome do Estado e todas as suas ocorrências são investigadas pela corregedoria da Polícia Militar e também pela Polícia Civil. Todas as denúncias são devidamente apuradas para que tudo ocorra dentro da lei.

Desta forma, fica evidente que a fala do vereador, dizendo "inocentes assassinados", cria um pré-julgamento e classifica todos os policiais envolvidos nas ações como assassinos. A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 em seu artigo 5º, inciso LVII, garante que "ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória".

Ante ao exposto, apresento a seguinte Moção: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO vem manifestar veemente MOÇÃO DE REPÚDIO contra o pedido do vereador Arselino Tatto de um minuto de silêncio pelas pessoas mortas pela PM na Baixada Santista.

Capitão Telhada - PP



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380034003500360035003A005000

Assinado eletronicamente por **Capitão Telhada** em 14/03/2024 23:20

Checksum: **6B6F86BE71409D456101691F97E96BB1864A9371250D4EF3FEF911254172CECC**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380034003500360035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.